

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE JUNHO DE 2002**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a cobrir insuficiência em dotação orçamentária.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 124 da Lei Orgânica do Município de Mauá, art. 18 da Lei nº 3.461, de 21 de dezembro de 2001 e art. 4º do Decreto nº 6.267, de 28 de dezembro de 2001, **DECRETO**:

Art. 1º Fica aberto na Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a cobrir a insuficiência nas dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

| DOTAÇÃO                               | COI | VALOR (R\$)       |
|---------------------------------------|-----|-------------------|
| 01.01.17.512.001.2.002 – 3.3.90.39.00 | 108 | 5.000,00          |
| 01.02.17.512.002.2.008 – 3.3.90.39.01 | 214 | 85.000,00         |
| 01.03.17.512.003.2.014 – 3.3.90.30.00 | 305 | 191.000,00        |
| 01.03.17.512.003.2.014 – 3.3.90.39.00 | 306 | 84.000,00         |
| <b>Total das Suplementações</b>       |     | <b>365.000,00</b> |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos do mesmo valor, oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias da Autarquia, a seguir discriminadas:

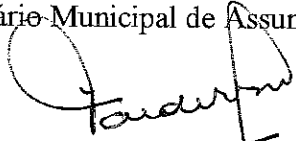
| DOTAÇÃO                               | COI | VALOR (R\$)       |
|---------------------------------------|-----|-------------------|
| 01.03.17.122.003.2.013 – 4.4.90.52.00 | 304 | 21.000,00         |
| 01.03.17.512.003.2.014 – 4.4.90.51.00 | 307 | 72.000,00         |
| 01.03.17.512.003.2.015 – 3.3.90.39.00 | 308 | 197.000,00        |
| 01.03.17.512.003.2.016 – 3.3.90.30.00 | 309 | 35.000,00         |
| 01.03.17.512.003.2.017 – 3.3.90.39.00 | 312 | 40.000,00         |
| <b>Total das Reduções</b>             |     | <b>365.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2002

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANTONIO PEDRO LOVATO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
VALDIRENE DARDIN  
Secretária Municipal de Finanças

-vide-verso-